

Acta 1/2014 - 29-04-2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos da alínea b) n.º 1 do Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 7 de abril de dois mil e catorze, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 4/2013, da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013; 1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta, bem como da situação financeira da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 1.3. Apresentação de assuntos de interesse local. 1.4. Leitura resumida do expediente. 2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao público. 2.2. Pedido de anulação de caminho pedonal de acesso ao fontenário, no lugar de Casal dos Crespos, de acordo com os artigos 1383.º, 1384.º e 1568.º, ponto 2 do Código Civil e conforme requerimento apresentado pelo Senhor Francisco Manuel Pereira Senra; 2.3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2013. Assinaram a lista de presença os seguintes membros: (PS) - Avelino da Conceição Subtil, Sónia Raquel dos Reis Costa, em substituição de Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André, Rui Manuel Pereira Verdasca, Natália Pereira Paulino, Hugo Miguel dos Santos Ferraz e Luís David Inácio, em substituição de João Nuno Crespo Godinho de Oliveira. (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, Vítor Manuel Rodrigues Marques, Ana Sofia Gonçalves Reis, Jaime Manuel Reis Oliveira Homem, José António da Silva Santos e Maria José Costa Martins. (MOVE) - Pedro Miguel de Sousa Ferreira Cancela. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Sr. José Ferreira Vieira, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais, conforme a seguir se especifica: Senhor Secretário da Junta de Freguesia: João Carlos de Jesus Pereira; Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia: Renato Amílcar Marques Lopes; 2.º Vogal da Junta de Freguesia: Anabela Lopes Pereira Cardoso; Verificando a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia, Avelino da Conceição Subtil, declarou aberta a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos desta Sessão Ordinária apresentando a proposta de introdução do seguinte ponto na Ordem de Trabalhos previamente estabelecida: “2.4. Discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2013-2017.” Colocada a proposta à consideração da Assembleia, não se registou qualquer objeção, pelo que, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 4/2013, da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, submeteu à apreciação do plenário a Ata em epígrafe. A ata foi votada por maioria com a abstenção dos vogais Sónia Raquel dos Reis Costa e Luís David Inácio, por não terem estado presentes. 1.2 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta, bem como da situação financeira da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A seguir se transcreve na íntegra, o texto referente à comunicação prestada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. “Ourém, 29 de abril de 2014 Ex.º Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Ex.º Sr.º Primeiro Secretário Ex.º Sr. Segundo Secretário Ex.ºs Sr.ºs e Ex.ºs Srs. Vogais Antes de mais, saúdo todos os presentes, passando já de seguida à participação do que realizámos desde a última reunião da assembleia, até à data de hoje. Entre dia 6 até ao dia 24 de janeiro do presente ano, a Brigada Sul esteve alocada à nossa Freguesia para a realização dos trabalhos anteriormente programados. Devido a ter sido uma altura de bastante chuva, minimizamos o acesso em algumas vias, com o seu nivelamento e procedemos à remoção de barreiras caídas. Estes trabalhos foram realizados sem a retroescavadora, pois estava na oficina para arranjo do braço traseiro, tendo sido substituída pelo trator da freguesia das Misericórdias. Neste período inicial do presente ano, o executivo discutiu seriamente sobre a rescisão do protocolo com a Câmara Municipal. Depois da análise desta possibilidade, verificámos que não possuíamos recursos financeiros para o consumo do gasóleo e para os materiais utilizados nas vias e noutros locais. Devido a essa facto, reivindicámos junto da Câmara a possibilidade de podermos fazer alguns trabalhos complementares, compensatórios do desgaste da maquinaria e do custo suportado com o funcionário da Junta incluído na Brigada. Foi-nos dito da parte da Câmara, que havia alguma dificuldade em assumir esta obrigação devido ao facto de existirem outras freguesias na mesma situação. De qualquer forma, foi-nos prometido uma melhor coordenação com os encarregados e o engenheiro responsáveis pelas obras, no sentido de melhorar a prestação da Brigada Sul em todas as freguesias da sua área de atuação. De momento, o problema centra-se em conseguirmos libertar das verbas disponíveis recursos financeiros para podermos fazer alguns trabalhos extras. Com efeito, os tanques dos fontenários necessitam de ser novamente rebocados, é necessário colocar novas torneiras e proceder à pintura das paredes e ainda gostaríamos de fazer um muro no terreno junto à sede e de realizar trabalhos no parque de merendas do Vale Travesso. Não havendo verbas, não será possível fazer estes arranjos, necessários à preservação e manutenção do património da freguesia. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio trazer-nos novas competências, mas infelizmente estas não são acompanhadas pelas verbas compensatórias. De modo a servir de exemplo, a Lei diz que a freguesia é responsável pela colocação de placas toponímicas e pela conservação dos abrigos de passageiros. Como é que será possível fazer esta colocação se não se possui as verbas necessárias para o efeito? Neste sentido, sugerimos à Câmara Municipal que deveria ser criado um modelo de placas toponímicas para as áreas urbanas, devendo a mesmas ser comparticipadas por esta. Aguardamos a resposta de momento. A Brigada Sul efetuou uma nova ronda na freguesia, entre os dias 10 e 28 de março, tendo-se notado uma acentuada melhoria na coordenação e na programação dos trabalhos a executar. Assim, foi possível concretizar um conjunto significativo de trabalhos:• Colocação de uma nova tubagem na Fonte das Louças e um tubo

para esgoto das águas na fonte dos Vilões, o que obrigou à abertura da vala para a sua colocação à mão, devido a não ser possível com máquina, por não haver espaço e por existirem árvores ao seu redor. • Nivelamento e colocação de touvenant em diversas vias e respetiva compactação com o cilindro para prolongar a duração do piso, bem como a colocação de alguns aquedutos. • Arranjo do passeio no Cemitério do Pinheiro e aplicação de parafusos na cobertura da fonte do Vale Travesso. • Colocação de massas frias na freguesia e em freguesias limites e outros pequenos trabalhos. Durante este período, continuou a não ser possível utilizar a nossa retroescavadora, por a sua reparação não estar concluída, pois foi necessário mandar vir peças da Alemanha. Apenas no início do corrente mês ficou pronta a funcionar, tendo estado inativa cerca de quatro meses. Não havendo mais nada a transmitir de momento, disponibilizo-me para qualquer esclarecimento que me queiram colocar. O Presidente da Junta de Freguesia. Após ter tido lugar esta comunicação, o vogal André Lopes (PPD/PSD – CDS-PP) questionou e pediu esclarecimento ao Sr. Presidente da Junta sobre o ponto de situação relativamente ao Protocolo, no âmbito das Brigadas, que fora estabelecido com a Câmara Municipal de Ourém e em particular sobre o andamento da renegociação do mesmo conforme havida sido suscitado pelo Executivo, conforme informação prestada a esse respeito na última reunião realizada de Assembleia de Freguesia. Em resposta à questão que lhe foi colocada, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que nenhuma evolução existiu em relação a essa matéria e que tudo continuava tal como já havia informado a Assembleia. Agradecendo a informação prestada, André Lopes (PPD/PSD-CDS-PP) referiu ainda e a propósito da matéria relacionada diretamente com o Protocolo estabelecido com a Câmara e o facto de não ter sido possível proceder-se à alteração dos seus termos, como de resto era intenção do Executivo da Junta, que considerava não ser justo que a Câmara Municipal de Ourém não atendesse as preocupações manifestadas no sentido de melhor compensar a Junta de Freguesia pela mobilização que estava a fazer dos seus Bens (Materiais e Humanos) no âmbito dos termos acordados no referido Protocolo. Solicitando novamente para intervir, o Vogal André Lopes (PPD/PSD - CDS-PP) interpelou o Sr. Presidente da Junta relativamente à forma como as reuniões com a Câmara Municipal, com o propósito de promover a renegociação do protocolo, se haviam realizado, tendo questionado especificamente se desses encontros foi elaborado alguma ata ou documento, nos quais se tivesse feito constar aquelas que teriam sido as intervenções/posições assumidas pelos presentes. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta informou que das reuniões/ encontros realizados não foi elaborado qualquer documento escrito. Em face da resposta obtida, o Vogal André Lopes (PPD/PSD - CDS-PP) sugeriu que doravante e em todos os contactos/reuniões e/ou encontros promovidos e/ou em que o Executivo participasse, fosse tomado como procedimento a observar a elaboração de um registo escrito sobre a natureza das matérias abordadas, bem como das posições assumidas, para memória futura.

1.3 - Apresentação de assuntos de interesse local. Não houve da parte dos presentes, nenhum pedido de intervenção e/ou apresentação de qualquer declaração, pelo que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou de imediato para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

1.4. Leitura resumida do expediente. Usando da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou os presentes de que havia participado, juntamente com o Sr. Presidente do Executivo e em representação da Junta de Freguesia, num dos três dias do XIV Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que se realizou de 31 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2014 em Aveiro. De seguida o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia leu aos presentes um documento intitulado “Em Defesa da Escola Pública – Apelo”. Colocado à votação pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia o referido documento, foi o mesmo aprovado com uma abstenção por parte do Vogal Vítor Manuel Rodrigues Marques (PPD/PSD-CDS-PP). Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e no uso da sua condição, dirigiu-se aos presentes tendo proferido uma intervenção na qual salientou o relevante papel que a Escola Pública tem vindo a desempenhar em Portugal e que se traduziu, conforme fez questão de lembrar, no facto de ter contribuído decisivamente para a nivelção, profissional, social e cultural da sociedade, por via de ter permitido que os portugueses, de forma gradual e consistente, tivessem tido oportunidade de melhorar as suas qualificações escolares e, por essa via, singrado nas suas vidas.

2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao Público. O Senhor Presidente da Assembleia verificou a não existência de público para intervir na presente reunião.

2.2. Pedido de anulação de caminho pedonal de acesso ao fontenário, no lugar de Casal dos Crespos, de acordo com os artigos 1383.º, 1384.º e 1568.º, ponto 2 do Código Civil e conforme requerimento apresentado pelo Senhor Francisco Manuel Pereira Senra. Relativamente ao Requerimento apresentado e cujo teor era do conhecimento de todos os presentes, o Sr. Presidente da Junta informou os membros da Assembleia de que, após atentadas e consideradas convivamente as razões evocadas, não via qualquer inconveniente em que a Assembleia viesse a atender a pretensão do requerente. Sobre a matéria em apreço, o Vogal André Lopes (PPD/PSD-CDS-PP) solicitou esclarecimento e clarificação sobre a utilidade e o tipo de atravessadouro em questão. Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, o Sr. Presidente da Junta informou que o atravessadouro em causa respeita a uma servidão/caminho que existe sobre um terreno particular que o respetivo proprietário consentiu que se utilizasse pela população durante anos para aceder a um fonte, cuja utilização atualmente já não se verifica. Em face do esclarecimento prestado, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de imediato colocou à votação dos membros o Requerimento onde constava a pretensão de anulação do caminho pedonal por parte do requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

2.3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2013. Após apresentação dos documentos por parte do Sr. Presidente da Junta e do mesmo ter prestado esclarecimentos vários para que a Assembleia melhor pudesse compreender qual a natureza e a justificação para os diversos valores indicados, quer para as rubricas de Receita, quer de Despesa, o Sr. Presidente da Assembleia colocou os documentos à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

2.4. Discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2013-2017.

Correspondendo ao que ficara deliberado na anterior reunião, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação e discussão dos Membros da Assembleia a Proposta de Regimento para a Assembleia de Freguesia para o Mandato 2013-2017 e que resultou do trabalho desenvolvido pela Comissão aprovada para o efeito na Assembleia anterior e por si coordenado. Colocada à votação a Proposta em questão, foi a mesma aprovada por

unanimidade. Encerramento da reunião: Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 24 horas, da qual para constar, foi elaborada a presente Ata que, vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia